Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/461/2025
Congonhas, 23 de [illegible] 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 15/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 12:13
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas

Encaminhamos em [illegible] Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento N° 04/2022 que entre [illegible] o Município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova - [illegible] ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira de [illegible]
Secretário Municipal [illegible]

QUARTO TE[illegible] [illegible]TO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU[illegible] [illegible]STITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

O MUNICÍPIO [illegible] o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente [illegible] [illegible]gonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representa[illegible] [illegible] Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.[illegible] [illegible]nicipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, [illegible] portadora da Carteira de Identidade nº. M 7.933.048 e do CPF [illegible] BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.641.[illegible] [illegible]ndo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representa[illegible] [illegible]son Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50, doravante [illegible] ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de [illegible] nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições [illegible] outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições aba[illegible]

Processo Adm[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA [illegible]

O presente Te[illegible] do Termo de Fomento n.º 04/2022, até a data de 30 de novembro [illegible] alterações no Plano de Trabalho e repasse de valor, conforme permite o [illegible] e o artigo 34, inciso I, alínea 'b', do Decreto n.º 6.731/2018, m[illegible] [illegible]adas.

CLÁUSULA SEGUNDA [illegible]

O valor do Te[illegible], passando a corresponder ao valor de repasse total de R$ [illegible]), a ser transferido pelo Município, conforme cronograma d[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA [illegible]ÁRIA

Os recursos [illegible] [illegible]passados à OSC correrão à conta da seguinte classificação [illegible] Função: 08. Sub-função: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.07[illegible] [illegible] do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 956). 4.4.50.41 Cont[illegible]

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada até o dia 30 de novembro 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 04/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
WATERSON SALLES
Data: 11/12/2025 10:51:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Waterson Salles
Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:00491956622
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO SABARA:00491956622
Dados: 2025.12.11 12:08:17 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO SABARÁ
Secretária Municipal Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.12.12 12:17:06 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE PARCERIA

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - [illegible]		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa [illegible]	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: **Instituto Beneficente Vida Nova**		CNPJ: 07.641/610/0001-13	
ENDEREÇO: Rua Raimundo Barbosa, [illegible]			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36416-150	TELEFONE: (31)98889-4803
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:		AGÊNCIA:
NOME DO RESPONSÁVEL: Waterson Sales		Nº IDENTIDADE: M7866164	CPF:164.712.568-50
ENDEREÇO: Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim [illegible] Apto 602 – Piemonte CEP 34.006-200 – Nova Lima / MG.			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 98879-[illegible]	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: institutovidanova20@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

O Instituto Beneficente Vida Nova, também [illegible] social Instituto Vida Nova, constituído em 06 de outubro de 2005, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, [illegible] indeterminado.

Instituto Vida Nova tem por finalidades:

I – Promoção da assistência social;

II – Defesa, preservação e conservação do meio [illegible] promoção do desenvolvimento sustentável;

III - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV – Promoção da segurança alimentar e nutricional;

V – Propiciar a crianças, adolescentes, [illegible] idosos, reforço escolar, creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, alfabetização, alimentação, saúde [illegible] e hábitos de higiene conforme trata a lei Federal 8069/90-Estatuto da Criança e Adolescente, e demais Estatutos vigentes;

VI – Promoção do Voluntariado e da Inclusão [illegible] de ações, projetos e meios de comunicação em geral;

VII – Promoção de desenvolvimento econômico [illegible] e combate à pobreza;

VIII – Promoção de direitos [illegible] assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

IX – Promoção da ética, da paz, da cidadania, [illegible] da democracia e de outros valores universais;

X – Estudos e pesquisas, desenvolvimento [illegible] produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades mencionadas [illegible];

XI – Atender o público alvo com cursos e [illegible] profissional para todas as faixas etárias;

XII – Atender o público alvo com projetos [illegible] artísticos, esportivos, educativos e de saúde física e mental para todas as faixas etárias.

4 - TÍTULO DO PROJETO

Inclusão Digital para a melhor idade	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: Dezembro/2025 TÉRMINO: 30 de Novembro/2026

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O objeto – tema deste projeto é "Inclusão Digital para a Melhor Idade", e tem o objetivo de capacitar os idosos através da Informática e acesso ao mundo tecnológico, proporcionando [illegible] básicos nas redes sociais, construir fortalecimentos de vínculos familiares, prevenir ocorrências de situações de ex[illegible] em especial a violência doméstica, prevenir alguns tipos de doenças mentais e psicológicas, inclusive para idosos com algum [illegible] e habilitar os idosos a acessar as alternativas de educação e cultura disponíveis no mundo digital.

Na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de [illegible] pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal nº 6.731, de 16/10/2018, torna-se Utilidade Pública a [illegible] destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos dos idosos, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários [illegible].

A "Inclusão Digital para Melhor Idade" [illegible] estar mais integrado em uma comunidade on line, colocando em contato com parentes e amigos próximos e distantes, em um ambiente [illegible] informações, aprendendo junto e oferecendo a oportunidade de descoberta das próprias habilidades.

Tais atividades potencializam as expectativas [illegible] melhor qualidade de vida, pelo sentimento de integração na sociedade.

O aprendizado tecnológico depois dos [illegible] novas descobertas, novas experiências e novas vivências resultando no grande aprimoramento das demais habilidades [illegible] objetivos de vida.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

O Endereço principal é Rua Raimundo Barbosa, [illegible] Congonhas MG, em prédio onde funciona o Instituto Vida Nova. O edifício possui ampla infraestrutura para realização [illegible] no local uma escola. As instalações incluem acesso a deficientes, banheiros, copa, medidas de segurança [illegible] durante a execução do projeto.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O Instituto Vida Nova já possui [illegible] de idosos e pessoas dos diversos grupos sociais da cidade. Nossa missão é promover a integração [illegible] envolvimento pessoal, psicossocial e bem-estar humano. Deste modo, promovemos a melhoria das relações humanas [illegible] Município de Congonhas, integrando-os ao mundo da tecnologia e capacitando-os com os diversos serviços oferecidos [illegible].

A Inclusão Digital trará benefícios [illegible] familiares e reforçando a interatividade entre eles por meio do computador e da internet. Os benefícios para [illegible] é comprovado cientificamente, por se tratar de um público de terceira idade que está predisposto a diversas patologias [illegible] (Hipertensão Arterial, Diabetes, Osteoporose, Artrose, demência senil, déficit de memória e sensorial, etc).

Esperamos com este projeto [illegible] proporcionar novos caminhos para tornar sua vida mais agradável e feliz, aumentando seu autoestima e [illegible] de mundo exterior e de seus entes queridos. É promover direito ao envelhecimento ativo e saudável; promover enfrentamento [illegible] autonomia e empoderamento das pessoas as partir dos 60 anos.

"Inclusão Digital é inclusão social."

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Atualmente a informática está presente em [illegible] sendo de essencial importância o domínio dos aplicativos e utilitários para a Inclusão Digital. O Instituto Vida Nova já realizou [illegible] anos o curso de inclusão digital para idosos, acompanhados de aulas de ginástica laboral / funcional, assistência social [illegible] com aproximadamente 140 idosos em atividades.Os resultados atuais mostram que o projeto está sendo um sucesso, e [illegible] e prefeitura e o fundo municipal do idoso para dar continuidade. Os recursos são necessários para dar continuidade ao [illegible] pagamento dos programas e manutenção de computadores, aquisição de materiais de consumo para impressora e escritório, contratação [illegible] acesso à rede de internet de alta velocidade, aquisição de lanches e despesas de consumo das instalações para professores e alunos. Os idosos [illegible] de apoio para frequentar as aulas, que incluem atendimento psicológico, assistência social, atividades físicas funcionais e [illegible] à inclusão digital e social dos idosos. Para isto é necessária remuneração de professores, equipe de apoio e despesas com [illegible] das instalações. As metas a ser alcançadas compreendem: • Atualização dos idosos no uso de informática [illegible] e redes sociais [illegible] vivência na sociedade moderna, onde até uma pizza é comprada por aplicativos; • Orientar os idosos na criação de [illegible] sociais, integrando-os à sociedade, amigos parentes, e eliminando distâncias entre os idosos e familiares para [illegible] e propiciar um conhecimento básico para utilização desse meio de comunicação com segurança e [illegible] com as famílias e comunidades para fortalecimento de vínculos, ações de convivência e prevenção de ocorrência de situações de [illegible] em especial o isolamento e a violência doméstica, através de palestras e dinâmicas de grupo;• Realizar [illegible] anatomia como prevenção de disfunções osteomusculoarticulares (bursites, tendinites entre outras patologias [illegible] acompanhamento psicológico para os idosos, que muitas vezes sofrem dores emocionais e não possuem acesso a um atendimento [illegible] condições financeiras;• Prestar assistência social aos idosos, apoiando sua inclusão [illegible] desenvolvimento sócio-cultural.

As metas quantitativas são:• Atendimento [illegible] a idade acima de 60 anos;• Aquisição de materiais de papelaria/escritório/impressão necessários ao projeto em geral;• Aquisição [illegible] material de limpeza e higiene a ser utilizados durante as atividades;• Remuneração de Instrutor de Informática, 2 [illegible] Psicóloga para acompanhamento do desempenho dos idosos, da evolução das atividades para atingimento dos objetivos propostos [illegible] palestras diversas e fortalecimento de vínculo familiar;• Remuneração de profissional qualificado e experiente em ginástica laboral [illegible] anatomia, palestras sobre: anatomia do envelhecimento, patologias relacionadas ao envelhecimento e distúrbios [illegible] [illegible] contratação dos serviços de faxina, serviços de apoio administrativo para gerenciamento do projeto [illegible] inclusão digital (divulgação das atividades do projeto, inscrições, etc.).

9- PÚBLICO-ALVO (benefi[illegible]

Nosso Público-alvo é composto de idosos [illegible] portadores de necessidades especiais (alguma deficiência física). De uma forma indireta, atingiremos também [illegible] também profissionais de para apoio e acompanhamento familiar.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com [illegible]

As atividades serão desenvolvidas com o público-alvo da seguinte maneira:

• Os cadastros iniciais e socioeconômico pelo [illegible] acompanhamento familiar de acordo com as necessidades identificadas nas aulas;

• O curso utilizará os aparelhos [illegible] para ministrar as aulas, pensando no dia a dia dos idosos e suas necessidades de comunicação;

• Serão ministradas aulas [illegible] Instagram, Facebook, Blogs, Aplicativos diversos de interesse, além de introdução à internet;

• As aulas serão ministrad[illegible] de informática e redes sociais, que será o responsável técnico pelo projeto;

• Serão ministradas palestras e dinâmicas [illegible] Psicóloga e pela Assistente Social, incluindo pessoas convidadas, com objetivo de trabalhar conscientização corporal, [illegible] da vida do idoso e melhora da cognição;

• A entrega final de certificados será [illegible] familiares, gerando mais um incentivo aos idosos, que consolidará os resultados do projeto.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

ATIVIDADES (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Tornar possível e fácil o aprendizado [illegible] internet para os alunos.	Aulas básicas de elaboração de texto e navegação pela internet, especialmente os softwares livres	Utilizar os computadores de forma correta e segura.
2. Criar um e-mail e um perfil em rede social [illegible]	Utilizar computador, celular (tablet se o aluno tiver) para motivar e incentivar seu aprendizado.	Reforçar a interatividade entre eles por meio do computador e da internet
3. Estimular a convivência [illegible] comunidade.	Utilizando o computador.	Facilitando a inclusão tecnológica e socialização
4 - Estimular a coordenação [illegible] propiocepção e [illegible]	Aula de ginástica laboral, iniciação ao projeto ergonômico e dinâmica de grupo.	Melhora da qualidade de vida física e mental.
5- Prestar assistência psicológica e assistência [illegible]	Através de assistente social e psicóloga, atender às necessidades emocionais e sociais dos idosos.	Integrar os idosos a uma vida emocional e social saudável.

12- EQUIPE TECNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO DO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	Assistente Social	[illegible] Serviço Social	Contrato	20 hs
A contratar	Instrutor de Informática	Técnico em Informática	Contrato	20hs
A contratar	Secretária	[illegible] Médio Completo	Contrato	20hs
A contratar	Educador Físico	Graduação em Educação Física	Contrato	20hs
A contratar	Administrativo	[illegible] em Administração	Contrato	25hs
A contratar	Faxineira copeira	Ensino Fundamental	Contrato	20hs
A contratar	Psicólogo	[illegible] em Psicologia	Contrato	20hs
A contratar	Mídia Social	[illegible] em rede social	Contrato	20hs
A contratar	Coordenador de Projeto	[illegible] em administração	Contrato	20hs
A contratar	Administrativo II	[illegible] médio completo	Contrato	20hs
A contratar	Contador	[illegible] em Contabilidade	Contrato	12hs

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem [illegible])	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
• As metas são para 200 idosos nas [illegible] materiais de papelaria/ escritório/ limpeza [illegible] das atividades; • Aquisição material de limpeza e higiene; • Aquisição de lanche para professores e [illegible]; • Aquisição de material esportivo para atividades [illegible]; • Contratação de profissionais [illegible] conforme o perfil definido no projeto.	Idosos com a faixa etária acima de 60 anos. - Execução das atividades com todos os recursos necessários.- Estoque dos materiais, arquivos e pastas de cadastros individuais, atendendo a organização do projeto. - Ambiente de ensino e instalações adequadas, limpas e funcionando. - Desenvolvimento eficaz das atividades com os idosos. - Assiduidade, presença dos alunos, participação nas aulas, baixo índice de evasão escolar. -Desenvolver melhorias nos aspectos físicos coordenação motora, acuidade visual; aspectos mentais, raciocínios, estímulos para a melhora da cognição.	Avaliações e Certificados emitidos pelo Instituto Vida Nova.- Notas fiscais e prestação de contas. - Cumprimento do plano de aulas e relatório de realização das atividades. - Avaliação da Assistente Social e Psicóloga sobre o progresso das otencialidades físicas, intelectuais e afetivas. - Verificação da prendizagem sobre internet, editores de textos, teclados, mouses, além de introdução a redes sociais, facebook e outros aplicativos, fazendo jus ao recebimento de Certificado de Conclusão do Curso.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	COD.	[illegible]	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VALOR

	RECURSO		MÊS	ANO	MÊS	ANO	(R$)
1	15	MATERIAIS [illegible]	Dez	2025	Nov	2026	R$ 19,200.00
2	16	MATERIAIS [illegible]	Dez	2025	Nov	2026	R$ 1,900.00
3	17	SERVIÇOS [illegible]	Dez	2025	Nov	2026	R$ 348,900.00
	TOTAL DO PROJETO						**R$ 370,000.00**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

15 - MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO [illegible]	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Material de [illegible] para impressora	mensal	12	R$ 600.00	R$ 7,200.00
2	[illegible]	mensal	12	R$ 300.00	R$ 3,600.00
3	lanches [illegible]	mensal	12	R$ 700.00	R$ 8,400.00
	TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO				**19,200.00**

16 - MATERIAIS/BENS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO [illegible]	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Purificador de [illegible]	Unidade	1	R$ 1,900.00	R$ 1,900.00
	TOTAL MATERIAIS/BENS PERMANENTES				**1,900.00**

17- SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA [illegible] OU JURÍDICA)

ITEM	DESCRIÇÃO [illegible]	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	[illegible]	mês	12	R$ 3,500.00	R$ 42,000.00
2	[illegible]	mês	12	R$ 2,700.00	R$ 32,400.00
3	[illegible]	mês	12	R$ 2,000.00	R$ 24,000.00
4	[illegible]	mês	12	R$ 3,400.00	R$ 40,800.00
5	[illegible]	mês	12	R$ 3,200.00	R$ 38,400.00
6	[illegible]	mês	12	R$ 1,600.00	R$ 19,200.00
7	[illegible]	mês	12	R$ 3,000.00	R$ 36,000.00
8	[illegible]	mês	12	R$ 2,000.00	R$ 24,000.00
9	[illegible]	mês	12	R$ 4,000.00	R$ 48,000.00
10	[illegible]	mês	12	R$ 400.00	R$ 4,800.00
11	[illegible]	mês	12	R$ 550.00	R$ 6,600.00
12	[illegible]	mês	12	R$ 2,450.00	R$ 29,400.00
13	Manutenção de computadores e provedor de internet	mês	12	R$ 275.00	R$ 3,300.00
	TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				**R$ 348,900.00**

18- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO	19 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (R$)
Órgão: 32, Unidade: 04, [illegible] Atividade: 0,079 – Parcerias com Entidades [illegible] – Contribuições [illegible]	R$ 370,000.00

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO [illegible]

VALOR MENSAL (R$)	[illegible]	[illegible]	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25
	-	-	-	-	-	-
	[illegible]	[illegible]	Sep-25	Oct-25	Nov-25	Dec-25
	-	-	-	-	-	R$ 370,000.00

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO [illegible] SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao Município [illegible] para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com [illegible] entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de [illegible] município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, _____

Documento assinado digitalmente
WATERSON SALLES
Data: 11/12/2025 10:54:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Presidente da OSC - Waterson Sales

22- APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

O termo encontra guarida legal:

[illegible] INDEFERIDO ( )

a) ( ) Previsão legal
b) ( ) Previsão orçamentária
c) ( ) Recursos financeiros
d) ( ) Compatibilidade com a LDO
e) ( ) Compatibilidade com o PPA

Assinado Digitalmente
Lucas Emanuel Amaro Octavio:12405662639
Data: 11/12/2025
Verifique em: https://verifica.bry.com.br/

_____
Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

23- APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

[illegible] INDEFERIDO ( )

Congonhas, _____

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.12.12 12:18:19 -03'00'

_____
Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Congonhas, 12 de Deze

Eletrônico
Congonhas - MG

ei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4190 - Edição extra - 1

ERAIS
ONHAS

QUARTO TERMO AD

Partícipes: O MUNICÍPIO Congonhas/MG, representa Secretária Municipal de Des 004.919.566-22, e o **INSTI** Praia, Congonhas/MG, repre Fomento nº. 04/2022 até o artigo 34, inciso I, alínea 'b passando a corresponder a desembolso. Dotação Orça do Idoso. 3.3.50.41 – Con Congonhas, 12 de dezembr Desenvolvimento, Assistên

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO NOVA

0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, r do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela a Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M 7.933.048 e do CPF nº 07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18. Bairro CPF nº. 164.712.568-50. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de e repasse de valor, conforme permite o artigo 57 da Lei 13.09/2014 e o alteradas. Valor: O valor do Termo de Fomento foi aditado em 42,36%, ta mil reais). a ser transferido pelo Município, conforme cronograma de 1. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo Vigência: Fica a vigência prorrogada até o dia 30 de novembro 2026. ongonhas; Maria De Fátima Lima De Brito Sabará, Secretária Municipal Beneficente Vida Nova.

306726

T E

NICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR

Secretaria Municipal

ÓRGÃOS PUBLIC

Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Câmara Municipal de
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal